



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Sexta-feira • 25 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 3517

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 4.003 de 14 de Janeiro de 2019** - Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidores do quadro efetivo da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos.
- **Portaria Nº 4.005 de 14 de Janeiro de 2019** - Dispõe sobre a Concessão de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI Servidor (a) Municipal, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 4.006 de 14 de Janeiro de 2019** - Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidores do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.003 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidores do quadro efetivo da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos Profissionais da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos abaixo relacionados, referente ao exercício 2017, nos períodos descritos em anexo.

CADASTRO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
0767	ADEZILDO CARVALHO DE SANTANA	01/01/2019 A 30/01/2019
1637	FRANCISCO BEZERRA BATISTA	01/01/2019 A 30/01/2019
0660	MARCONI MAGNO DE CARVALHO	01/01/2019 A 30/01/2019
1717	NATALINO DA MATA RIBEIRO	01/01/2019 A 30/01/2019
0837	GILMARA MOTA SANTANA	01/02/2019 A 02/03/2019
1454	JUCIENE SANTANA DE ANDRADE	01/03/2019 A 30/03/2019
0727	MARCELO MOITINHO SANTOS	01/03/2019 A 30/03/2019
0658	SEBASTIÃO MARCIO OLIVEIRA DE CARVALHO	01/03/2019 A 30/03/2019
2113	SERGIO RODRIGUES CORREIA DE SANTANA	01/03/2019 A 30/03/2019
1453	ADILSON SILVA DE JESUS	01/04/2019 A 30/04/2019
0757	ELI SANTOS DE MATOS	01/04/2019 A 30 /04/2019
0772	MARIA JUSCELIA SANTOS DAS NEVES	01/05/2019 A 30/05/2019
0263	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO COSTA	01/05/2019 A 30/05/2019
0657	HELIO BARRETO RAMOS	01/06/2019 A 30/06/2019
0659	JOSE MARIO GONÇALVES	01/06/2019 A 30/06/2019
0759	MARIA CELESTINA FERREIRA DE MATOS	01/06/2019 A 30/06/2019
1455	JOSE VILSON LIMA SANTOS	01/07/2019 A 30/07/2019
0773	MARLENE DE JESUS SOUZA DA SILVA	01/07/2019 A 30/07/2019
1733	REINALDO SALVADOR DAS NEVES	01/07/2019 A 30/07/2019
0760	SOFIA FERREIRA DOS SANTOS	01/08/2019 A 30/08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

0857	FELICIANA RIBEIRO CRUZ	01/09/2019 A 30/09/2019
1653	JACKSON BARRETO DA SILVA	01/10/2019 A 30/10/2019
0771	JOÃO DE SOUSA GOES	01/10/2019 A 30/10/2019
0702	JOSE BISPO SANTOS	01/10/2019 A 30/10/2019
0700	GILMAR CARDOSO DOS REIS	01/11/2019 A 30/11/2019
0013	SANDOVAL GARCIA DE CARVALHO	01/11/2019 A 30/11/2019
3289	CRISTIANO MOURA OLIVEIRA	01/12/2019 A 30/12/2019
1637	FRANCISCO BEZERRA BATISTA	01/12/2019 A 30/12/2019
0016	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	01/12/2019 A 30/12/2019
5601	MARIA ADRIANA LIMA ARAUJO	01/12/2019 A 30/12/2019
0765	MARIA DE JESUS	01/12/2019 A 30/12/2019
0770	ZILMA GOES PEREIRA	01/12/2019 A 30/12/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 14 de janeiro de 2019.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.005 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI Servidor (a) Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município (LOM) e ainda,

CONSIDERANDO, a ausência no município do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

CONSIDERANDO, a concessão de aposentadoria de servidor municipal pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), amparado pelas Leis Federais: 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, que tratam, respectivamente, do Plano de Custeio e do Plano de Benefício da Previdência Social.

CONSIDERANDO, requerimento de exoneração do cargo/serviço público a pedido, protocolado na Secretaria Municipal de Administração, bem como adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, conforme art. 2º da Lei 192 de 01 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão de aposentadoria e exoneração a pedido do(a) senhor(a) DALVA PINTO DA SILVA Professor(a), matrícula nº 0183, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da carta de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo INSS com número de benefício 186.485.760-6, espécie 42.

Art. 2º Autorizar a concessão de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI referente ao período aquisitivo de 01/03/2000 a 01/03/2015, relativo a três (3) Licenças Prêmio não gozadas na forma prevista da Lei Municipal nº 192 de 01 de junho de 2015 com início do benefício a partir de 05/01/2019.

Art. 3º Autoriza a Coordenadoria de Recursos Humanos, a proceder com o lançamento da concessão da aposentadoria, bem como o pagamento em pecúnia relativo às licenças prêmio não gozadas na folha de pagamento.

Art. 4º Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, que faça os registros competentes na ficha de registro do(a) servidor(a), bem como informar o Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM-BA).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05/01/2019.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 14 de janeiro 2019

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito de Araci – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.006 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidores do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos Profissionais da Secretaria de Saúde abaixo relacionados, referente ao exercício 2018/2019, nos períodos descritos em anexo.

CADASTRO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
2642	ALONSO MIRANDA PINHO	01/02/2019 A 02/03/2019
1796	ARLETE OLIVEIRA SILVA	05/02/2019 A 06/03/2019
2346	ANGELA LIMA OLIVEIRA	04/02/2019 A 05/03/2019
3370	ERICSON REJANO EVANGELISTA COSTA	04/02/2019 A 05/03/2019
1498	ELIELSON BOAVENTURA DA SILVA	01/02/2019 A 02/03/2019
1187	EDIVAN ALVES SILVA	02/02/2019 A 03/03/2019
3618	EDVAN ALVES DA SILVA	03/12/2018 A 02/01/2019
1155	JEORGE DOS SANTOS MATOS	01/02/2019 A 02/03/2019
1506	JOSE CARLOS CARDOSO DE MATOS	15/01/2019 A 14/02/2019
3655	JAILMA MATOS DE ALMEIDA	01/02/2019 A 02/03/2019
3544	KATRIANA ARAUJO FIRMO	04/02/2019 A 05/03/2019
3533	MARLUCE SILVA DO CARMO	04/02/2019 A 05/03/2019
3595	MAIANA DOS SANTOS	02/02/2019 A 03/03/2019
1501	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	01/02/2019 A 02/03/2019
3350	OSVALDO BRUNO DOS SANTOS	05/02/2019 A 06/03/2019
2802	RAIMUNDO PINHO BARRETO	04/02/2019 A 05/03/2019
3466	TALITA ALZIRA FONSECA DOS REIS	01/02/2019 A 02/03/2019
0040	VANEIDE FIRMO OLIVEIRA	04/02/2019 A 05/03/2019
3583	VIVIANE ANDRADE DE LIMA	15/02/2019 A 16/03/2019
0320	ZENILDA PAIXÃO DOS SANTOS	01/02/2019 A 02/03/2019
3536	LEILA DAYANE SANTANA DE SOUSA	02/08/2018 A 31/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 14 de janeiro de 2019.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI